



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a extinção e criação de funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXTINGUIR** as seguintes funções do IFMG – *Campus Sabará*, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor Educacional dos Cursos do IFMG *Campus Sabará*, Função Gratificada – código FG-02;
- Coordenação de Pesquisa e Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

**Art. 2º. CRIAR** seguintes as funções do IFMG - *Campus Sabará*, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor dos Cursos Técnicos, Função Gratificada - código FG-02;
- Supervisor dos Cursos Superiores, Função Gratificada - código FG-02;
- Relações Públicas, Função Gratificada - código FG-02;
- Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada - código FG-01;
- Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, Função Gratificada - código FG-01.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016.

  
Professora **WANDERCIA ALVES BITENCOURT**  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*